



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 099 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* da Mesa Diretora, a participação do Deputado LEONARDO PRUDENTE, no *II Fórum Nacional com Trabalhadores e Empresários*, a realizar-se dia 28 de fevereiro de 2002, no Rio de Janeiro/RJ, bem como a emissão de passagem aérea e o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Determinar que sejam observados os Atos da Mesa Diretora nºs 070/2000 e 054/2001.

Brasília, 25 de fevereiro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente